



PORTARIAS

PORTARIA 460/2022 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 09 de setembro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Juliana Contijo Mamede Mendes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jennifer Caroline de Souza.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 09 de setembro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Juliana Contijo Mamede Mendes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Jennifer Caroline de Souza.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 461/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Fábio Nunes Cruvinel.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 462/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Regina Célia Santos de Oliveira Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.
**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 09 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - ‘PRED TÔ LEGAL’ no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares 549 de 13 de novembro de 2012, 554 de 19 de dezembro de 2012 e 611 de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a contratação de jovens aprendizes pelas empresas contratadas pelo Poder Público Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 03) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 904/22 que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do(a) Congadeiro(a), de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 906/22 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Programa “Rua Para Todos” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gon-

dim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 905/22 que Denomina de Rotatória Alfredo Schiavinato o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 913/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 914/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 915/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 916/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 917/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 918/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Carrijo estiveram presentes no Plenário os defensores públicos Dr. Fernando Orlan Pires, Dr. Bento José de Moraes e Dr. Clayton Rodrigues Sabino e o Coordenador Local e Regional da Defensoria Pública de Uberlândia Dr. Evaldo Gonçalves da Cunha, para divulgar o Mutirão Direito a Ter Pai. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 8º Perí-

odo da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 58294 a 58342/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 986/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 534/21 que Altera o Art. 3º e acrescenta o Art. 3-A na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 846/22 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado: aprovada a inclusão na pauta por maioria simples simbólica; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 907/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de setembro de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
EDUARDO MORAES
2º Secretário

O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO
PARLAMENTO MUNICIPAL

 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3271, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br